

# Sarney tenta garantir a candidatura a vice

**BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO**

O senador José Sarney está armado de diversos pareceres de juristas conhecedores da legislação eleitoral, entre eles Henrique Fonseca de Araújo, sustentando a sua elegibilidade para a Vice-Presidência da República, na chapa do governador Tancredo Neves. Para ele, não há hipótese de impugnação, seja pela alegação de infidelidade partidária, seja porque será registrado pelo PMDB.

Inicialmente, o parlamentar pelo Maranhão acentua ser impossível a perda de seu mandato de senador, já que foi eleito pela Arena, não pelo PDS, partido formado depois de ele já se encontrar no exercício de seu atual mandato. Depois, porque o artigo 67 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos determina o interregno de dois anos para que um candidato saído de um partido possa candidatar-se por outro, mas não para as eleições presidenciais indiretas. Elas são reguladas pela Lei Complementar n.º 15, de 1973, que tem precedência sobre a lei ordinária. E o artigo 10 dessa lei estabelece para os candidatos escolhidos em convenção partidária não filiados ao partido que os indicou um prazo de oito dias para fazê-lo. Equivale a dizer, não há filiação partidária em eleições presidenciais indiretas. Até a relação dos documentos exigidos para o registro das candidaturas na Mesa do Senado não fala da filiação partidária, ao contrário do disposto para o registro de candidatos a outros postos eletivos.

Sendo assim, nenhum problema se apresenta para que ele, indicado pela Frente Liberal ao PMDB e tendo antes se desligado do PDS, venha a ser escolhido na convenção peemedebista do próximo dia 12 de agosto. Na semana seguinte, filiar-se-á ao PMDB, mas de maneira obviamente provisória, para disputar o colégio eleitoral, tendo em vista que seus caminhos políticos o levarão, depois da eleição, para o Partido Liberal, a ser formado a partir das próximas semanas. Todos os parlamentares do PDS e, até, do PMDB que pretendam integrar o PL deverão desligar-se de seus atuais partidos e assinar o manifesto constitutivo da nova agremiação dois anos antes das eleições de 15 de novembro de 1986, se quiserem concorrer à reeleição. Trata-se do citado interregno de dois anos, que, por cautela, buscarão cumprir. Porque, mesmo nesse caso, é duvidosa a exigência: a passagem de um partido existente para outro em formação, que não existia antes, não deveria exigir os dois

companheiro de chapa de Tancredo Neves. Seu candidato era Marco Maciel, dentro do entendimento de que, se o PMDB dá o candidato à Presidência, a Frente Liberal deve dar o candidato à Vice-Presidência. Como acabou sendo indicado por seus companheiros, aceitou. Não acredita em resistências por parte da ala peemedebista mais à esquerda, já que sem o apoio da Frente Liberal dificilmente se viabilizaria a candidatura Tancredo Neves. É claro que existem diferenças entre os dois grupos, mas elas foram superadas pela concretização do objetivo maior, a vitória no colégio eleitoral. Sente que os malufistas procuram criar maiores empecilhos do que os setores porventura ainda infensos ao seu nome, do PMDB. Foi presidente do PDS, é verdade, mas, ao perceber a inviabilidade de uma sucessão presidencial voltada para os anseios nacionais, no PDS, não hesitou em romper com o partido.

anos. De qualquer forma, para os candidatos a Presidência e Vice-Presidência da República, o princípio não vale.

Sarney está preparado para quaisquer impugnações, apesar da certeza que possui nesses argumentos. Sabe que elas não poderão ser apresentadas à Justiça Eleitoral, conforme jurisprudência firmada. A instância capaz de receber recursos contra sua apresentação pelo PMDB é a Mesa do Senado, à qual cabe regular a mecânica das eleições indiretas. Acredita que qualquer impugnação será rejeitada em função da clareza da lei, mas, se porventura motivos políticos levarem a Mesa do Senado a prejudicá-lo, já dispõe do roteiro de ação: será através de mandado de segurança impetrado ao Supremo Tribunal Federal.

No plano jurídico, o ex-presidente do PDS está tranqüilo, mas acentua não temer, também, manobras políticas capazes de obstar sua trajetória. Acentua que não postulou e não desejou a indicação como